

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2012 DE 23 DE JULHO DE 2012

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2010
PERITOS CRIMINAIS ADJUNTOS – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	Francisco Marcondes França de Souza	155.301-1-1	16	9,6	1º

CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2010
PERITOS CRIMINAIS ADJUNTOS – 3ª CLASSE

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLAS	CARR	SERV EST	SERV PUB	DATA NASC
1	Francisco Marcondes França de Souza	155.301-1-1	2909	2909	2909	2909	05/09/1968

Fortaleza, 23 de julho de 2012.

*** **

PORTARIA Nº334/2012 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia matrícula nº168.088-1-4, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), sendo R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7714, relativa à natureza de despesa: 33903000 – Despesas de pequeno vulto e pronto pagamento na compra de materiais diversos e R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7519, referente à natureza de despesa: 33903900 – Despesas de pequeno vulto e pronto pagamento na execução de serviços prestado com pessoa jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2012.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº273/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE SOARES DE PAIVA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº126278-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 28.08.2012 a 01.09.2012, a fim de participar de Treinamento em Atualização Gramatical e Oficina da Língua Portuguesa, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,80 (Hum mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$408,12 (Quatrocentos e oito reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$1.698,41 (Hum mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **H.J. FREIRE MACEDO (EXPANSÃO, GESTÃO EM EDUCAÇÃO E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº05.903.908/0001-29; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº3131 A, Sala 1313, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12187823 6, em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº029/2010 por mais 05 (cinco) meses.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº29/2010 será prorrogado até 27/12/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo, ficando o registro de que eventuais alterações porventura necessárias poderão ser efetivadas em momento posterior, mediante novo Termo Aditivo.; XII - DATA: 27 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Henrique José Freire Macedo (H.J. Freire Macedo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº861/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MACHADO**, ocupante do cargo de ECONOMISTA, ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, matrícula nº107.851-2-X, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº747. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **